



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1271/95
DE 1º DE MARÇO DE 1995.



DENOMINA DE RUA COELHO NETO, A
ATUAL RUA 03, LOCALIZADA NO BAIRRO
PALMARES.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por
seus Representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu no
me, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Coelho
Neto, a atual Rua 03, localizada no Bairro Palmares.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenci
ará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos inte
ressados as medidas desta Lei.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data
de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 1º DE MARÇO DE 1995.


GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabi
nete ao 1º dia do mês de março de 1995.


JOSE LOUREIRO
Chefe de Gabinete